

Memorando 3- 5.157/2023

De: Jessica S. - SMF-DCO

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Rogério C.

Data: 14/08/2023 às 11:22:21

Setores envolvidos:

GP, SMF-DCO, SMS, SMS-DA

SUPERÁVIT 2022

Boa tarde, senhor Prefeito, [Rogério Lemos Cruz - GP](#), encaminho em anexo o decreto referente a esta solicitação da secretaria de saúde, o qual o senhor já autorizou o feito, ficando apenas a pendência da assinatura digital no documento para posterior envio ao Departamento de Ti que irá proceder com a publicação no site.

Desde já, obrigada pela atenção.

—
Jessica Gimena da Silva

Anexos:

DECRETO_161_2023_ABERTURA_DE_CREDITO_SUPLEMENTAR_SAUDE_FONTE_1600_DETALHAMENTO_4500_AQUISICAO_DE





Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 161, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à aquisição de material de consumo, tais como peças e óleos para a devida manutenção dos veículos que compõe a frota da Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.026	339030000000	Material de Consumo	1600	22973	R\$ 40.000,00
R\$ 40.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1600 (4500) – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de saúde.**

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Agosto de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9E0-B102-3031-1DE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/08/2023 12:44:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E9E0-B102-3031-1DE2>